

Nota Técnica – PL 1062/2025

// PROPOSIÇÃO
PL 1062/2025 · Câmara

// POSIÇÃO DA CASA HACKER
FAVORÁVEL

// PUBLICADA EM
11/09/2026

// I. O QUE O TEXTO DIZ

Autoria: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM). Relatoria na CE: Deputado Ismael (PSD/SC). O PL 1062/2025 institui o Selo Escola Amiga da Cidadania Digital, a ser concedido às escolas que promovam ações ou projetos voltados à cidadania digital em suas comunidades. O selo será concedido em três modalidades: Pesquisa, Monitoria e Ação Externa, cada uma com requisitos específicos de atuação estudantil, sempre sob orientação docente. O reconhecimento poderá ser utilizado pelas escolas em sua comunicação institucional e materiais promocionais.

// II. O QUE O SUBSTITUTIVO MUDOU

O substitutivo do relator Deputado Ismael na Comissão de Educação **vincula o selo à Política Nacional de Educação Digital (PNED)**, instituída pela Lei nº 14.533/2023, e demais políticas federais correlatas. O selo será concedido nas modalidades de Pesquisa, Monitoria e Ação Externa, conforme requisitos definidos em regulamento próprio. Compete ao Ministério da Educação regulamentar, implementar, conceder, monitorar, renovar e divulgar o selo. O selo terá validade de dois anos, podendo ser renovado.

// III. POSIÇÃO DA CASA HACKER

A Casa Hacker manifesta-se **FAVORAVELMENTE AO SUBSTITUTIVO** do PL 1062/2025, em alinhamento com o eixo institucional de **acesso à internet e à tecnologia como condição para exercer direitos**.

O substitutivo é mais adequado porque vincula o selo à PNED e define o MEC como responsável pela implementação, garantindo aderência às políticas públicas existentes e evitando sobreposição de esforços.

// IV. O QUE PEDIMOS

Aprovação do PL 1062/2025 na forma do substitutivo do relator Deputado Ismael.

Recomendação para que a implementação priorize escolas em **contextos de maior vulnerabilidade social e digital**, conforme o princípio "periferia primeiro".

Emenda para incluir dispositivo que garanta a **participação da comunidade escolar** na avaliação das ações de cidadania digital.

Monitoramento da tramitação e articulação com organizações parceiras.

São Paulo, em 1º de setembro de 2025.

Geraldo Barros

Diretor Executivo